

PORTARIA Nº 02/2022

Baturité-CE, 05 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre os procedimentos e requisitos gerais para a colação de grau dos cursos de graduação, presenciais e a distância, da Faculdade do Maciço de Baturité.

A Direção Geral da Faculdade do Maciço de Baturité (FMB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Artigo 1º**. Regulamentar os procedimentos de colação de grau para os cursos de graduação, presenciais e a distância, da Faculdade do Maciço de Baturité (FMB).

I. A colação de grau é um ato administrativo solene, realizado pela instituição, com oobjetivo de conferir o grau de bacharel, licenciado ou tecnólogo ao discente que tenha integralizado a carga horária mínima prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação (PPC) da FMB;

Parágrafo único. Para os alunos habilitados ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), no termos da Lei nº 10.861, de 2004, faz-se necessário a comprovação da regularidade junto ao exame. Haja vista que o Enade constititue-se como componente curricular obrigatório.

- II. Para os cursos a distância devem ser observadas as seguintes determinações:
- §1º O polo de educação a distância é a unidade descentralizada da instituição de educação superior no país para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância.
- §2º. Os polos de educação a distância deverão manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada aos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensinoe do curso
- Artigo 2º. As colações de grau para os cursos de graduação ocorrerão no meses de Janeiro e Agosto conforme calendário acadêmico oficial.

Parágrafo único. As colações de grau extemporâneas terão regulamentação específica a ser publicada com os critérios de enquadramento.

**Artigo 3º**: A colação de grau dos cursos na modalidade a distância, regulamentada por esta portaria, deve ser adotada e seguida para o processo de colação de Grau em todos os polos de apoio presencial.





**Artigo 4º**. O processo de conferência de grau dará início quando solicitado pelo coordenador do Polo de Apoio Presencial, na forma de requerimento especifico, com a relação de alunos por turma que deverá ser enviado no **início do último semestre letivo do curso**, de forma que possibilite a revisão e solução de pendências pedagógicas.(Anexo 01)

Parágrafo único. Entende-se como início do último semestre letivo do curso os 15(quinze) primeiros dias após o início da oferta.

- I O requerimento de colação de grau por aluno deverá ser entregue em período estabelecido pela Secretaria Acadêmica juntamente com a documentação comprobatória;
- II Após análise do requerimento do (Anexo 02) e documentação (Anexo 03), a Secretaria Acadêmica emitirá parecer sobre a colação de grau;
- §1º A ata de colação de grau somente será expedida mediante o recebimento e conferência das documentações comprabatórias pela Secretaria Geral da FMB.
- III Discentes considerados não-aptos para a outorga de grau deverão no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir de notificação feita ao aluno através do portal academico., deverão apresentar documentação solicitada junto ao setor responsável, quando for o caso;
- IV O formando colará grau em Ato Interno de Colação de Grau no Polo de Apoio Presencial em data pré-fixada e amplamente divulgada. Desta forma, não havendo aqui evento de solenidade de colação pública de ortuga grau;
- V A Colação de Grau está vinculada ao cumprimentos de todos os pré-requisitos legais, acadêmicos e administrativos, sendo assim, vedada a assinatura da Ata de Colação de Grau àqueles alunos que não preencherem todos os requisitos necessários;
- VI A Secretaria Acadêmica da FMB definirá a data e o horário de assinatura da Ata de Colação de Grau que ocorrerá no Polo de Apoio Presencial, quando for o caso;
- VII O acesso ao local é exclusivo dos formandos nos Polos de Apoio Presencias, sem a participação de convidados, pois a ação se trata de um procedimento administrativo interno;
- VIII No Ato Interno de Colação de Grau os formandos não necessitam usar beca ou capelo, devem utilizar trajes condizentes com a formalidade, a saber traje esporte fino.
- **Artigo 5º**: O evento de Festa de Formatura, ou outro de mesma natureza, é a atividade não oficial. Sobre este, destaca-se:



- I. O Evento é de exclusiva responsabilidade da comissão de formatura da turma e poderá ser realizada em casas de eventos, teatros ou auditórios e não deve ser confundida e/ou configurada como Cerimônia Solene de Colação de Grau para outorga de título;
- II. O canudo cerimonial, caso seja usado durante o evento deverá ser cenográfico. Ficando a FMB isenta de toda e qualquer responsabilidade de fornecimento do mesmo;
- III. É vedada a utilização da Logomarca Oficial da FMB sem a prévia autorização da IES.

Edilson Silva Castro Diretor Geral

6/1/m & 14



## FACULDADE DO MACIÇO DE BATURITÉ



Recredenciada pela Portaria MEC 259, de 29 de abril de 2021 – D.O.U de 30/04/2021

Anexo 01

20

## REQUERIMENTO ESPECÍFICO PARA COLAÇÃO DE GRAU POR TURMA

Nome:	CPF		
E-mail:	Fone:		
		na Cidade de	
Estado:, teno	do em vista a previsão de conclus	ão de todos os componentes	
curriculares dos alunos da turma	-	-	
solicitar o agendamento para colação de grau			
e requisitos gerais para a colação de gra	-	<del>-</del>	
Faculdade do Maciço de Baturité.	au dos cursos de graduação, pr	escricius e a distancia, da	
Data:/			
Relação de Alunos	Assinatura do requerente		
Nome do Aluno	CPF	Contato	
01		Contaco	
02			
03			
04			
05   06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13 14			
15			
16			
17			
18			
19			

## FACULDADE DO MACIÇO DE BATURITÉ



Recredenciada pela Portaria MEC 259, de 29 de abril de 2021 – D.O.U de 30/04/2021

Anexo 02

REQUERIMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU
À FACULDADE DO MACIÇO DE BATURITÉ – FMB
REQUERENTE:
CURSO:
Requerente acima qualificado, vem requerer Colação de Grau:
( ) GABINETE ( ) CERIMÔNIA EM AUDITÓRIO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Estou ciente de que a colação de grau está condicionada à minha aprovação em todas as disciplinas; ao meu comparecimento na colação de grau. Estou ciente de que a expedição e registro do diploma dentro do prazo previsto, está condicionada à entrega de toda documentação necessária, e, devidamente correta, no setor de expedição; E no caso de documentos diligenciados, devolvidos pelo setor de certificação e registro de diplomas, o prazo para emissão do diploma será contado a partir da data da resolução completa da diligência.
de de 20
Assinatura do discente
A Comissão de Graduação do curso de
Em/
Assinatura do Secretária Acadêmica

#### FACULDADE DO MACIÇO DE BATURITÉ



Recredenciada pela Portaria MEC 259, de 29 de abril de 2021 – D.O.U de 30/04/2021

Anexo 03

# PROCEDIMENTOS PARA REQUERIMENTO DA COLAÇÃO DE GRAU / CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Esse documento tem por objetivo orientar todos os envolvidos quanto aos procedimentos a serem realizados para solicitação de participação na colação de grau e emissão do diploma de acordo com a portaria 1.095, de 25 de outubro de 2018. O aluno somente conseguirá seu diploma se sua situação estiver completamente regularizada junto a Secretaria Acadêmica / Departamento de Expedição de Diploma – DED da Faculdade do Maciço de Baturité -FMB.

Segue requisitos a serem cumpridos:

#### > DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS

- 1. Cópia de RG autenticada;
- 2. Cópia de CPF autenticada;
- 3. Cópia do título de eleitor autenticada;
- 4. Cópia da certidão de nascimento ou casamento autenticada;
- 5. Cópia de reservista autenticada(masculino);
- 6. Cópia do certificado do ensino médio autenticado;
- 7. Cópia do histórico do ensino médio autenticado;

#### Observação:

Após a emissão da certidão de casamento, toda documentação deverá estar atualizada.

A autenticação deverá estar com data recente.

A CNH não substitui a Cédula de Identidade.

Atenciosamente, Secretaria Acadêmica da FMB